



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Fl. _____
Rub. _____
PA 42179/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Artigo 24, da Lei 8.666/93, a favor de **Berenice Martins**, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 81.225.403-5, inscrita no CPF sob o nº 425.621.827-04, referente à **locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para sediar a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SECRIA e seus equipamentos: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Serviço de Família Acolhedora – SFA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Superintendência de Políticas Públicas Para Crianças e Adolescentes e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SECRIA**, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando o valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 42179/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
PRESIDENTE DA CPL – Portaria Nº 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, declarado por **Luciano Silva Cardoso dos Santos**, Coordenador Geral de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 29 de dezembro de 2023.

Betânia de Nazaré Batista
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente
Portaria nº 044/2021

SECRETARIA
Sec Criança e do Adolescente
Betânia de N. Batista
Secretária